



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIX – Nº24
João Pessoa, 24 de abril de 2024

**EDIÇÃO DE
ABRIL**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraiba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

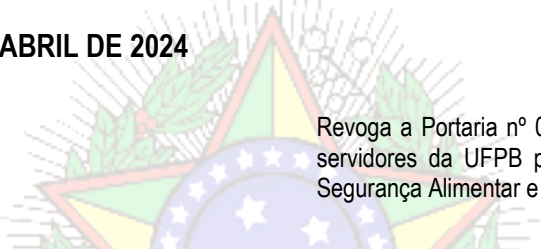
Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 05 de maio de 1966)
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

GABINETE DO REITOR / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 051, DE 17 DE ABRIL DE 2024



Revoga a Portaria nº 047 de 08 de abril de 2024 e Designa servidores da UFPB para compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional da Paraíba – CONSEA/PB.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da UFPB, e conforme os autos do Processo nº 23074.024222/2024-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes **Sávio Marcelino Gomes**, Matrícula SIAPE nº 1144459, e **Flavia Emília Leite de Lima Ferreira**, Matrícula SIAPE nº 1543299, lotados no Departamento de Nutrição (CCS/UFPB), como titular e suplente, respectivamente, para representarem a Universidade Federal da Paraíba junto Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional da Paraíba – CONSEA/PB, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Revogar a **Portaria Nº 047, de 08 de abril de 2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE

Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 54, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Concede autorização para servidor conduzir veículo oficial da UFPB.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.030381/2024-03,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o colaborador **Anderson Alves Matias**, CPF nº 399.766.088-23, **responsável pela manutenção de toda rede elétrica do Campus III da UFPB** a conduzir veículo oficial da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), para realização da manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica, tendo em vista que para este serviço, necessita-se do transporte de diversos equipamentos como escada, EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e ferramentas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE

Reitora em exercício da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 55, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Designa fiscal para o Convênio Finep 01.23.0800.00
(Ref.:1906/23) - Centros Nacionais Multiusuários 2023.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Convênios Administrativos.

CONSIDERANDO o processo administrativo de formalização de convênio nº **23074.077893/2023-07**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **Fiscal do Convênio ECTI 01.23.0800.00** o(a) Servidor(a) GILMARIO MOREIRA LIMA, Mat. SIAPE Nº 033****, lotado(a) no IPEFARM, no período de sua vigência.

DADOS DO CONVÊNIO
CONVÊNIO ECTI Nº: 01.23.0800.00
Partícipes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP (Concedente); - Universidade Federal da Paraíba – UFPB (Executor); - Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PAQTC-PB (Interveniente)
Objeto: Execução do Projeto intitulado <i>“Modernização e Manutenção do Laboratório Multiusuário de Caracterização e Análise da UFPB”</i> .
Recursos Financeiros: Os recursos financeiros para execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 12.543.555,13 (doze milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), serão transferidos à CONVENIENTE por meio de aporte direto.

Art. 2º - Ao Fiscal do **Convênio**, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o convênio em execução:

- Fiscalizar a execução do **Convênio** sob sua responsabilidade e emitir relatórios, quando couber, quanto ao cumprimento do objeto;
- Analisar a proposição da celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do **Convênio** sob sua responsabilidade;
- Comunicar formalmente à UFPB, após contatos prévios com as conveniadas, as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade;
- Solicitar à UFPB, esclarecimentos acerca do **Convênio** sob sua responsabilidade;
- Manter, sob sua guarda, cópia digitalizada do processo de Acordo;
- Encaminhar à UFPB eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro.

Art. 3º - Deverá ser entregue pela Coordenação de Convênios – CODECON/UFPB, ao Fiscal nomeado, imediatamente após a ciência de sua nomeação, cópias digitalizadas do **Convênio**, de todos os seus anexos e sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido a(o) Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Acordo de Parceria sob sua fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Reitora em exercício da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 57, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Delega competência aos servidores.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, complementando a PORTARIA Nº 20, DE 2 DE MARÇO DE 2023, conforme consta no Processo 23074.032872/2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência de Ordenador(a) de Despesa Substituto(a)s e de Gestor(a) Financeiro(a) Substituto(a)s da UASG 153065 aos servidores listados a seguir:

Ordenador (a) de Despesa Substituto(a):

- Natúcia Santos da Silva – Matrícula Siape 1221466;
- Fernando Antônio Bezerra Da Costa Júnior – Matrícula Siape 1681203

Gestor(a) Financeiro(a) Substituto(a):

- Lenita Pessoa De Souza - Matrícula Siape 2305763;
- Jaqueline Gomes Rodrigues de Araujo - Matrícula Siape 1524251

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CPPRADR / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 83/CPPRADR, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.077012/2022-32

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 57/R/GR, de 26 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 27 de março de 2024, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo conforme consta no processo 23074.077012/2022-32.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 dias de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 84/CPPRADR, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.077230/2016-74

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 269/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 376/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 030/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 112/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria nº 322/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 609/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria nº 945/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1173/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 034/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 1403/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria nº 272/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 255/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria nº 321/R/GR, de 11 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 385/R/GR, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 33/R/GR, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 07 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 103/R/GR, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria nº 178/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria nº 243/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria nº 313/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 373/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, reconduzida pela Portaria nº 31/R/GR, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 04 de março de 2024, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 85/CPPRADR, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designa Recondução do Processo n.º 23074.034402.2018-87

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 255/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 333/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 422/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 070/R/GR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 234/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 473/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 769/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1071/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1204/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 059/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 166/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 198/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 269/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 335/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 397/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 55/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 125/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 190/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 255/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 315/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 374/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 32/R/GR, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 04 de março de 2024, referente ao Processo nº 23074.034402.2018-87, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 86/CPPRADR, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designa Recondução do Processo n.º 23074.077134-2016-26

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 256/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 334/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 423/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 071/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 235/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 474/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 770/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1072/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1205/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 060/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 167/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 199/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 270/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço

nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 336/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 398 R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 56/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 23 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 126 R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 191/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 256 R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 316/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 375 R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 33/R/GR, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 04 de março de 2024, referente ao Processo nº 23074.077134.2016-26, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 87/CPPRADR, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designa Recondução do Processo nº 23074.052832.2015-38

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 260/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 338/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 427/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 075/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 239/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 476/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 772/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 22 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1074/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1207/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 062/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 169/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 201/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 272/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 201/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 399/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 57/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 127/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 192/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 257/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 317/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 376/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 34/R/GR, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 04 de março de 2023, referente ao Processo nº 23074.052832.2015-38, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 88/CPPRADR, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designa Recondução do Processo n.º 23074.049471/2015-42

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 263/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 341/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 430/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 078/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 242/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 479/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 775/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1077/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1210/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 065/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 172/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 204/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 275/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 339/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 400/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 58/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 128/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 193/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 259/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 319/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 377/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 35/R/GR, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 04 de março de 2024, referente ao Processo nº 23074.049471/2015-42, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 89/CPPRADR, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designa Recondução do Processo n.º 23074.025702/2015-22

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 266/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 344/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 433/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 081/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 245/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 482/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 778/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1079/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1212/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 067/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 174/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 206/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 277/R/GR, de 24 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço

nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 341/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 402/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 60/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 130/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 195/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 260/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 320/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 378/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 36/R/GR, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 04 de março de 2024, referente ao Processo nº 23074.025702.2015-22, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 90/CPPRADR, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.018852/2016-61

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 486/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 779/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1080/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1213/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 068/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 175/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 207/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 278/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 342/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 403/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 61/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 131/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 196/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 261/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 321/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 379/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 37/R/GR, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 04 de março de 2024, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 91/CPPRADR, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.068626/2018-92

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 488/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 781/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1082/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1215/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 070/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 177/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 209/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 280/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 344/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 404/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 62/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 132/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 198/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 262/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 322/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 380/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 38/R/GR, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 04 de março de 2024, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 92/CPPRADR, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.031136/2018-31

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 489/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 782/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1083/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1216/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 071/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 178/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 210/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 281/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 345/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 405/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 63/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 133/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 199/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 263/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 323/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 381/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 39/R/GR, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 04 de março de 2023, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 93/CPPRADR, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designa Recondução do Processo n.º 23074.049987/2019-11

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 1135/R/GR, de 29 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 16 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 072/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 179/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 211/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 282/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 346/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 406/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 64/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 134/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 200/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 264/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 324/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 382/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 40/R/GR, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 04 de março de 2024, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 94/CPPRADR, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.021699/2019-00

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 492/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 785/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1086/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1218/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 074/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 181/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 213/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 284/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 348/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 408/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 66/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 136/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 202/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 266/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 326/R/GR, de 22 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 383/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 41/R/GR, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 04 de março de 2024, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 95/CPPRADR, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.060288/2017-60

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 497/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 790/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1091/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1221/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 077/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 184/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 216/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 286/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 350/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 410/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 68/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 138/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 204/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 268/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 328/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 384/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 88, de 28 de dezembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 42/R/GR, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 04 de março de 2024, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 96/CPPRADR, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.087151/2018-33

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 498/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 791/R/GR, de 12 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1092/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1222/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 078/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 185/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 217/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 287/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 351/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 69/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 69/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 139/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 205/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 270/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 330/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 385/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 43/R/GR, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 04 de março de 2024 para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 97/CPPRADR, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.041544.2019-81

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 096/R/GR, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 04 de março de 2022, prorrogada pela Portaria 213/R/GR, de 26 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 02 de maio de 2022, reconduzida pela Portaria 228/R/GR, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 12 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria 293/R/GR, de 06 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 09 de setembro de 2022, reconduzida pela Portaria 355/R/GR, de 03 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 08 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria 06/R/GR, de 02 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 12 de janeiro de 2023, reconduzida pela Portaria 74/R/GR, de 09 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 09 de março de 2023, prorrogada pela Portaria 146/R/GR, de 04 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 05 de maio de 2023, reconduzida pela Portaria 213/R/GR, de 04 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 04 de julho de 2023, prorrogada pela Portaria 273/R/GR, de 30 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 31 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria 333/R/GR, de 31 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 09 de novembro de 2023, prorrogada pela Portaria 387/R/GR, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 05 de fevereiro de 2024, reconduzida pela Portaria 44/R/GR, de 04 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 20 de março de 2024, referente ao Processo nº 23074.041544.2019-81, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 98/CPPRADR, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Designa Recondução do Processo n.º 23074.002125/2021-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 296/R/GR, de 06 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 09 de setembro de 2022, prorrogada pela Portaria 356/R/GR, de 03 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 08 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria 07/R/GR, de 02 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 12 de janeiro de 2023, prorrogada pela Portaria 75/R/GR, de 09 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 09 de março de 2023, reconduzida pela Portaria 147/R/GR, de 04 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 05 de maio de 2023, prorrogada pela Portaria 214/R/GR, de 04 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 04 de julho de 2023, reconduzida pela Portaria 274/R/GR, de 30 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 31 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria 334/R/GR, de 31 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 09 de novembro de 2023, reconduzida pela Portaria 386/R/GR, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 05 de janeiro de 2024, prorrogada pela Portaria 45/R/GR, de 04 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 04 de março de 2024, referente ao Processo nº 23074.002125/2021-19, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 99/CPPRADR, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designa Recondução do Processo n.º 23074.081022/2021-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 299/R/GR, de 06 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 09 de setembro de 2022, prorrogada pela Portaria 359/R/GR, de 03 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 08 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria 09/R/GR, de 02 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 12 de janeiro de 2023, prorrogada pela Portaria 149/R/GR, de 09 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 09 de março de 2023, reconduzida pela Portaria 149/R/GR, de 04 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 05 de maio de 2023, prorrogada pela Portaria 216/R/GR, de 04 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 04 de julho de 2023, reconduzida pela Portaria 276/R/GR, de 30 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 31 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria 336/R/GR, de 31 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 09 de novembro de 2023, reconduzida pela Portaria 388/R/GR, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 05 de janeiro de 2024, prorrogada pela Portaria 46/R/GR, de 04 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 04 de março de 2024, referente ao Processo nº 23074.081022/2021-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRG / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 08/2024 PRG
Protocolo nº 23074.031529/2024-47

João Pessoa-PB, 19 de abril de 2024

Adiciona componente curricular optativo ao curso de Bacharelado em Engenharia de Materiais / CT, Campus I, da Universidade Federal da Paraíba.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º da Resolução CONSEPE Nº 48/2012 e

CONSIDERANDO

A necessidade de atualizar e enriquecer o currículo do curso de Bacharelado em Engenharia de Materiais do Centro de Tecnologia - CT, Campus I, da Universidade Federal da Paraíba,

RESOLVE

Art. 1º Incluir o componente curricular optativo DENM00076 - *Produtos Cerâmicos Industriais* (60h, 4 créditos) no currículo 252008 do curso de Engenharia de Materiais, ofertado pelo Departamento de Engenharia de Materiais - DMAT, vinculado ao centro de Tecnologia, Campus I, da Universidade Federal da Paraíba, solicitado via Processo Eletrônico nº 23074.029274/2024-16.

Art. 2º Incluir os componentes curriculares optativos DENM00076 - *Produtos Cerâmicos Industriais* (60h, 4 créditos) e 1708056 - *Seleção de Materiais* no currículo 25/012008 do curso de Engenharia de Materiais, ambos ofertados pelo Departamento de Engenharia de Materiais - DMAT, vinculado ao centro de Tecnologia, Campus I, da Universidade Federal da Paraíba, solicitado via Processo Eletrônico nº 23074.029274/2024-16.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 19/04/2024 14:17)

SILVANA CARNEIRO MACIEL
PRÓ-REITORA
Matricula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2024, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 19/04/2024 e o código de verificação: 18c9c54181

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHSA / UFPB

PORTARIA DA DIREITORIA

PORTARIA GD 84/2024

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria nº 2609/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores: **Fabiano Queiroga da Silva**, (SIAPE: 2343451), **Bruno Ferreira Matos** (SIAPE: 1898478), **Bruno Pereira Costa** (3384218) para realizarem o Planejamento sob a demanda para limpeza e desinfecção das caixas d'água, bem como limpeza e desobstrução das fossas sépticas, sumidouros e caixas de gordura do CCHSA/CAVN da UFPB, assim como também realização por meio da desinsetização, desratização e descupinização os ambientes do CCHSA/CAVN da UFPB., conforme Processo nº 23074.031441/2024-95.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 19 de abril de 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Dr^a. FABRÍCIA SOUSA MONENEGRO
Vice-Diretora do CCHSA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CT / DC / UFPB
PORTARIA DA DIRETORIA**PORTARIA Nº 11 / 2024 - CT-DC**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o processo de consulta para representante docente no CONSEPE/UFPB, constante no processo 23074.028608/2024 – 53,

RESOLVE:

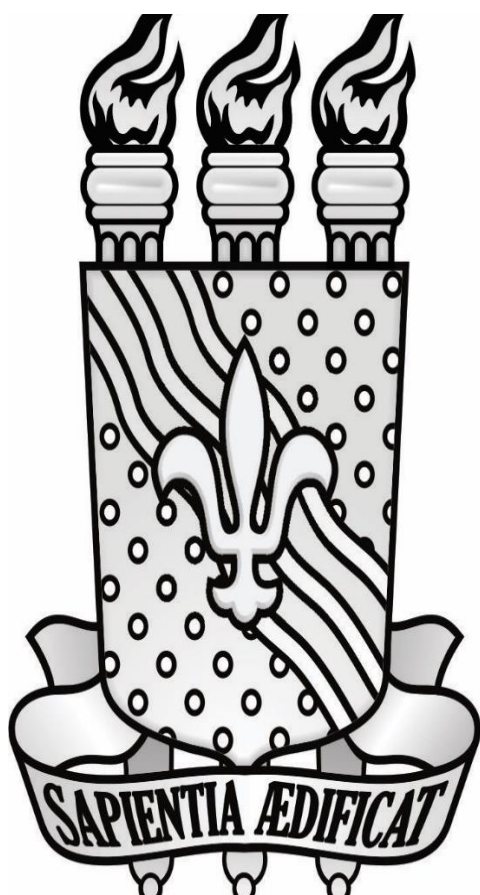
Art. 1º Designar AMÉLIA SEVERINO FERREIRA E SANTOS, Matrícula Siape: 1753238, como representante docente titular, e DANNIEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape: 1856683, como representante docente suplente, DARLAN AZEVEDO PEREIRA, Matrícula Siape: 2360551, como representante docente titular, STELA DE LOURDES RIBEIRO DE MENDONÇA, Matrícula Siape: 01030036, como representante docente suplente, do Centro de Tecnologia no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB), para o período de abril de 2024 a abril de 2026.

João Pessoa, 23 de abril de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
MARCEL DE GOIS PINTO
Diretor do CT/UFPB
Mat. 1630306

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



U Editora
UFPB